

**EDITAL Nº 36/2015 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
TEMPORÁRIO/SUBSTITUTO**

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO** torna público o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, conforme consta no Anexo I.

1. O candidato poderá interpor recurso, **no dia 15 de dezembro de 2015**, contra o resultado de sua inscrição.
2. O recurso deverá ser protocolizado, por escrito, junto à secretaria do respectivo Centro, durante o horário de funcionamento.
3. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, carta ou por qualquer meio diverso do previsto no item 2.

Rio Branco/AC, 14 de dezembro de 2015.

**Comissão Organizadora de Processo Seletivo**